



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

N.º

DECRETO LEGISLATIVO Nº 209, DE 22 DE ABRIL DE 1993.

(Dispõe sobre a aprovação das con
tas do Serviço Autônomo de Água
e Esgoto, referentes ao exercí -
cio de 1989).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, usando-
das atribuições que lhe são conferidas por lei decreta:

Artigo 1º - Ficam aprovadas as contas do Serviço Autô-
nomo de Água e Esgoto, referentes ao exercício de 1989.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor
na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 22 DE ABRIL DE 1993.

JOÃO FRANCISCO DE ANDRADE

Presidente da Câmara

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Soroca-
ba, na data supra.-

ANDRÉ JOSÉ VALARELLI

Secretário da Câmara